

EDITAL FDCI N°. 02/2026

CHAMADA DE ARTIGOS

20 ANOS DA LEI MARIA DA





EDITAL FDCI Nº. 02/2026

CHAMADA DE ARTIGOS

20 ANOS DA LEI MARIA DA PENHA: ATRAVESSAMENTOS E ABORDAGENS INTER/TRANS/MULTIDISCIPLINARES

1. EMENTA

Os debates referentes ao Direito, na contemporaneidade, referenciam um cenário plural, desafiador e que traz implicações nas estruturas tradicionais e nos institutos da Ciência Jurídica. Assim, a sociedade das informações, o florescimento de novas ramificações e a complexidade individual e de grupos têm demandado um repensar contínuo do Direito e a sua incidência. Com isso, o Direito passa a ser (re)construído a partir de diversas lutas, narrativas, resistências, existências e noções de justiça. Em tal contexto, o ano de 2026 é caracterizado pelo vigésimo aniversário de sanção da Lei nº. 11.340, responsável por promover uma guinada jurídico-normativa, axiológica e jusfilosófica no campo de afirmação dos direitos das mulheres e no combate à violência doméstica e familiar como desdobramentos culturais e formativos da sociedade brasileira.

Neste sentido, a Faculdade de Direito de Cachoeiro de Itapemirim (FDCI), perenizando a sua sensibilidade e fomento aos debates técnico-científicos, torna pública a divulgação do edital nº. 01.2026, referente à chamada de artigos para composição da obra intitulada “20 ANOS DA LEI MARIA DA PENHA: ATRAVESSAMENTOS E ABORDAGENS INTER/TRANS/MULTIDISCIPLINARES”. Buscam-se reunir artigos que realizem estudos que analisem os impactos da Lei nº. 11.340/2006 no contexto de combate à violência doméstica e familiar contra a mulher, bem como no processo de reconhecimento das fragilidades das questões vinculadas a tal grupo. De igual modo, serão recepcionados estudos que tratem dos múltiplos matizes da Lei Maria da Penha com temática inter/trans/multidisciplinares.

2. CRONOGRAMA

Os originais deverão ser encaminhados para o e-mail pesquisaeextensao@fdci.edu.br, até as 23h59, do dia 01 de outubro de 2026. Para tanto, deve-se observar o cronograma abaixo:

Entrega dos Originais	01.10.2026 (até 23h59min)
Resultado das Avaliações	15.10.2026 (até 23h59min)
Publicação do livro	15.11.2026 (até 23h59min)

Após esse período novas demandas e novos prazos poderão ser estipulados de acordo com o que for solicitado pela editora.

3. NORMAS PARA SUBMISSÃO

- a. Os artigos devem ser recentes (não necessariamente inéditos), escritos preferencialmente por profissionais com a titulação a partir de Mestre/a, não excluindo a participação de outras pesquisadoras e pesquisadores;
- b. Os artigos submetidos pelos discentes do Curso de Direito da Faculdade de Direito de Cachoeiro de Itapemirim-ES, devem ser redigidos em coautoria com docentes da IES;
- c. Na primeira página do documento deverá constar um mini currículo com informações sobre o atual vínculo profissional e a formação (da mais alta para a mais baixa) dos/as autores/as (se houver), além de um resumo de 100 a 250 palavras; os textos devem ter entre 12 a 25 páginas, incluídas as referências e eventuais anexos. A página inicial de apresentação (item b) não é contabilizada no limite de páginas;
- d. Fonte Times New Roman tamanho 12, espaçamento 1,5, recuo na primeira linha de 1,25 cm; margens 3 cm dos lados esquerdo e superior, e 2 cm na margem inferior e direita;

e. Título do artigo com fonte tamanho 14, em negrito. Títulos do trabalho em fonte 12, negrito, numerados. Evitar subdivisões excessivas (1.1; 1.1.1; 1.1.1.1; etc.);

f. Citações diretas e indiretas com o sistema autor-data (Autor, 2023, p. 1) ou Autor (2023, p. 1). Só serão permitidas notas de rodapé explicativas;

g. Devem ser evitadas imagens e mapas, limitando-as a situações imprescindíveis. Nestes casos, a imagem ou mapa deve ser enviada também em arquivo em separado com, no mínimo, 300 dpi. Tais imagens podem ser coloridas;

h. Pela mesma razão, só serão aceitos gráficos e tabelas feitos no próprio Word e que permitam edição. Não serão aceitos gráficos ou tabelas que tenham sido recortados e colados de outras publicações. Tais gráficos e tabelas podem ser coloridos.

D. DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS

As eventuais dúvidas e esclarecimentos necessários poderão ser encaminhados para o e-mail pesquisaeextensao@fdci.edu.br ou para o whatsapp 28 99983-6721

Prof. Me. Ticiano Yazegy Perim
Diretor da FDCI

Profa. Ma. Ednea Zandonadi Brambila Carletti
Coordenadora do Curso da FDCI

Prof. Dr. Tauã Lima Verdán Rangel
Docente do Curso de Direito da FDCI
(organizadores)

